



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV. 3 DE MAIO N° 276

24.301.475/0001-86

Exercício: 2025

DECRETO N° 36 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.615

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.575.708,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.575.708,06

Excesso

02 06 15 DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO

441	12.365.1005.1027.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	2.575.708,06
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05 17
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 000	EDUCAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

2.575.708,06

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adeildo Guimarães Soares
Prefeito de Santa Cruz/PE